DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que o Edital completo poderá ser acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Modalidade: PREGÃO (PRESENCIAL) 50/2021

EDITAL: 60/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2474/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTOS DE PNEUS), INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COMPREENDENDO TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES OU CEDIDOS À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MINEIROS DO TIETÊ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES N º 01 “PROPOSTA” e N º 02 “HABILITAÇÃO” até as 09:00 do dia 20/12/2021, no Protocolo Geral da Prefeitura, Localizado no Setor de Lançadoria, situada na Avenida Frederico Ozanan, 255, Centro.

DATA DA SESSÃO: 20/12/2021, às 09:00.

Mineiros do Tietê, 03 de dezembro de 2021

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento geral e amplo, a republicação do Instrumento Convocatório e reabertura de prazo para oferecimento de propostas por parte dos interessados, nos termos de decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE-SP.

Conforme determinação, foram retiradas do Edital, as seguintes cláusulas, no que tange a qualificação técnica:

“10.05.04 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.05.04.01 Deverão ser apresentados pelos licitantes, juntamente com os documentos de habilitação, os devidos documentos e/ou comprovantes que atestem o seguinte:

a) Comprovante de se tratar de produtos novos, originais de fábrica, zero quilômetro, não remoldados, não recauchutados e não ressulcados;

b) Comprovante de Certificação do INMETRO ISO 9001, referente ao fabricante, devidamente autenticado;

c) Comprovante de Certificação ISO 16949 referente ao fabricante”

A licitação se dará na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, sendo que o Edital completo poderá ser acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br e www.bll.org.br

Modalidade: PREGÃO (ELETRÔNICO) 37/2021

EDITAL: 46/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2071/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA DA NOVA SESSÃO: 17/12/2021, às 09:00 h.

LOCAL: www.bll.org.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Mineiros do Tietê, 03 de dezembro de 2021

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Reconhece e declara a extinção automática da Comissão Especial de Inquérito n. 01/2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o ofício recebido nesta Casa, enviado pelo atual Vereador Presidente da Comissão Especial de Inquérito n. 01/2020, constituída para apuração de possíveis irregularidades referentes à aquisição de produtos da Empresa Luiz Carlos Gigliotti – ME, pela Prefeitura Municipal, sem prévio procedimento licitatório, informando o seu entendimento sobre possível extinção automática da referida comissão pela não prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o entendimento desta Presidência da Câmara Municipal é no sentido de que se as comissões especiais de inquérito não concluírem seus trabalhos no prazo fixado, sem que previamente tenha sido prorrogado, estarão elas automaticamente extintas;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Inquérito n. 01/2020, até a presente data, não concluiu seus trabalhos;

CONSIDERANDO que, pela Portaria n. 04, de 15 de março de 2021, fora fixado prazo de 90 dias para que a Comissão Especial de Inquérito apresentasse o Relatório dos trabalhos realizados, porém relatório algum foi apresentado;

CONSIDERANDO, finalmente, que não houve prorrogação de prazo para que a Comissão Especial de Inquérito n. 01/2020 concluísse seus trabalhos;

E tudo mais CONSIDERANDO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada a extinção automática da Comissão Especial de Inquérito n. 01/2020, constituída para apuração de possíveis irregularidades referentes à aquisição de produtos da Empresa Luiz Carlos Gigliotti – ME, pela Prefeitura Municipal, sem prévio procedimento licitatório.

Parágrafo único. Como consequência da extinção automática reconhecida e declarada no caput, deverá ser promovido o arquivamento dos autos do processo respectivo em local próprio na Secretaria da Casa.

Art. 2º Eventuais pedidos de cópias de documentos integrantes do processo arquivado serão ser previamente encaminhados à Presidência desta Casa Legislativa para apreciação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se na forma de costume.

Mineiros do Tietê, 03 de dezembro de 2021.

MARIA INES DALPINO POLIANI

Presidente